

## PARECER COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CRE/GOIÁS

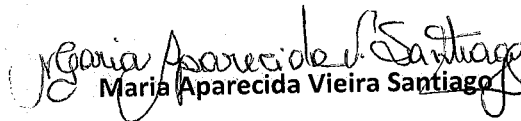
Tratam os autos de Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº001/2021 em que se sagrou vencedora a empresa **JOÃO ISAIAS DA SILVA NETO-ME-J. A CONSTRUTORA-CNPJ:24.582.756/0001-54** para fins de execução da Obra de Reforma e Ampliação da Infraestrutura da Quadra Coberta em Arco Mod-2-Padrão Seduc.

Após Homologação, referida empresa foi notificada para assinar o contrato, porém não apresentou a documentação exigida para o ajuste. Ato contínuo, as demais empresas classificadas, em 2º e 3º colocação, foram, de igual forma, notificadas para contratação nas mesmas condições da proposta da 1º colocada, porém não aceitaram.

Neste sentido, com base no art.64 da lei 8.666/93 sugerimos a Revogação do presente certame, ante a impossibilidade de contratação.

Sugerimos, ainda, que seja feita a atualização da Planilha Orçamentária de Custos pela Supinfra e, após, à Gerência de Licitação para os devidos fins.

Ao Presidente do Conselho para análise e deliberação.

  
Maria Aparecida Vieira Santiago

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria nº004/2021